



PORTARIA Nº. 496/2022

**Concede Mudança de Classe
ao Servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, ao Servidor Público Municipal atuando no Cargo Técnico em Enfermagem, **Jaime Luis Kohlrausch**, matrícula 2914-9, passando para a Classe “B” por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê o artigo 09 ao 16, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 22 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração